



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 17/66

De 10 de agosto de 1966

Anula e suplementa itens dos códigos 1 -  
3.1.3.0.01 - Serviços de Terceiros, do  
orçamento vigente.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Es -  
tado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publi -  
car o seguinte


A T O :

Artigo 1º - Fica anulado parcialmente, na  
importância de Cr\$200.000 (duzentos mil cruzeiros), o  
item VI - códigos 1 - 3.1.3.0.01 - Serviços de Ter -  
ceiros, do orçamento vigente.

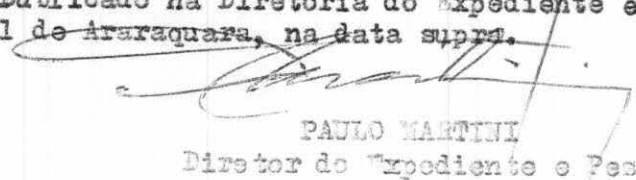
Artigo 2º - Com a importância resultante da  
anulação de que trata o artigo anterior, fica suple -  
mentado item IV, dos mesmos códigos.

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na da -  
ta de sua publicação, revogadas as disposições em con -  
trário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 10 (dez) dias  
do mês de agosto do ano de 1966 (mil, novecentos e sessenta e seis).

  
FLÁVIO FERRAZ DE CARVALHO  
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da  
Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

  
PAULO MARTINI  
Diretor do Expediente e Pessoal

PUBLICADO NO JORNAL LOCAL "O IMPARCIAL", DE 11 de AGOSTO